

**Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na Câmara
Municipal de Pedreira em 26 de fevereiro de 2026**

Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira, sito a Rua João Alvarenga, nº 75, Centro, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, com presença dos senhores conselheiros e demais participantes que assinaram o livro de presença. Efetuada a leitura da Ata anterior, a mesma foi considerada aprovada por unanimidade sem emendas. Na pauta, Audiência Pública referente ao relatório detalhado do terceiro quadrimestre de 2025 do Município de Pedreira, onde o agente administrativo Paulo Dorigatti apresenta os números para os Conselheiros. Ao final, a prestação feita por meio da Audiência Pública, foi aprovada por unanimidade. Em seguida Conselheira Mara, faz uma apresentação da Vigilância Sanitária, explicando o que é, sua Base Legal, como é a Vigilância no contexto do SUS, competência da Visa Municipal, suas áreas de atuação, como funciona a fiscalização dos alimentos e dos serviços de saúde, além dos licenciamentos sanitários, monitoramento dos surtos, atuação nos cenários críticos, assim como também o apoio na educação sanitária, gestão de risco sanitário e integração com outras vigilâncias. Ao final Conselheira Mara apresentou os Indicadores de Desempenho e o papel da Vigilância dentro do Conselho Municipal de Saúde, bem como seu impacto na Saúde Pública, demonstrando em tudo isso que a Vigilância Sanitária é uma área estratégica para o SUS Municipal que regula, fiscaliza, orienta e previne, protegendo a saúde coletiva. Na sequência, Conselheira Isabel fala sobre a vacina da dengue que foi ampliado para profissionais de saúde, mais que ainda atende a idade a partir de 14 anos. Entretanto Isabel informa que vão chegar mais doses para ampliar a todos os profissionais de saúde, até chegar a população geral até pessoas de 59 anos. Sem mais assuntos, a presente reunião foi encerrada, cabendo a mim Secretária, a expedição da presente Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente. Pedreira 26/02/2026.

**RENAN DE SOUSA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**